



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Dia 08 de junho de 2022
[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 026/2022, 07 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA INCLUIR PROGRAMA NO PPA E AÇÃO NA LDO, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL, APONTAR RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.136, de 23 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2022/2025, o **Programa 0054 - “PROTEGENDO OS ANIMAIS”**, e na Lei Municipal nº 2.139, de 10 de setembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, a **Ação 23201 - “Melhores Amigos”**.

Art. 2º Fica autorizado a abrir na Lei Municipal nº 2154, de 12 de novembro de 2021, ~~que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, o~~ crédito especial no orçamento anual, junto à **Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços**, conforme segue:

05 SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
0502	Departamento do Meio Ambiente – Lei 1205/2009
0502.18	Gestão Ambiental
0502.18.542	Controle Ambiental
0502.18.542.0054	PROTEGENDO OS ANIMAIS
0502.18.542.0054.1018	Melhores Amigos – Protegendo os Animais
339030-0001	Material de Consumo R\$ 5.000,00
339032-0001	Material de Distribuição Gratuita R\$ 500,00
339036-0001	Outros Serviços de Terceiros – PF R\$500,00
339039-0001	Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 9.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 15.000,00

Parágrafo único. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto no ~~artigo 2º desta Lei, a redução do superávit financeiro 0001 Livre, no valor de R\$ 15.000,00~~ (quinze mil reais).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, 07 DE JUNHO DE 2022.

GERI ANGELO
MACAGNAN:459653310
53

Assinado de forma digital por GERI ANGELO MACAGNAN:45965331053
Dados: 2022.06.07 13:18:56 -03'00'

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUANA CAMILA KUNZ
ARALDI:02274392013

Assinado de forma digital por LUANA CAMILA KUNZ ARALDI:02274392013
Dados: 2022.06.07 13:19:54 -03'00'

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2022, 07 DE JUNHO DE 2022

Trata-se de Programa de relevância para a população do Município, em parceria com o Estado do Rio Grande do Sul, visando a proteção dos animais.

Como é consabido, a saúde humana está diretamente associada à saúde dos animais, onde o aumento da população de animais domésticos, por exemplo, amplia os riscos de doenças, como zoonoses, doenças transmissíveis dos animais aos seres humanos, onde uma das mais importantes medidas que se poderá tomar é a esterilização desses animais que se encontram em excesso no município, de forma a minimizar os riscos à saúde pública.

Pôr a inclusão desse programa na nossa legislação, associando-se a uma destinação orçamentária mínima, não se estará protegendo apenas os animais desses riscos, mas especialmente os seres humanos, que são expostos às mais variadas doenças, como antes noticiadas.

Desta feita, a implantação de políticas públicas dessa natureza trará proteção e garantias à saúde da população humana e dos animais, sendo uma iniciativa conveniada com o ente estatal.

Certos da aprovação unânime, desde já subscrevemo-nos.

GERI ANGELO
MACAGNAN:
45965331053

Assinado de forma digital
por GERI ANGELO
MACAGNAN:4596533105
3
Dados: 2022.06.07
13:19:28 -03'00'

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal